

MOÇÃO Nº 21.268/2017

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Congratulações ao município de Santa Bárbara pela passagem do seu aniversário de 56 anos de emancipação político-administrativa, comemorado no dia 14 de dezembro do corrente ano.

Conhecido como 'Terra Santa', o município de Santa Bárbara pode sim também ser chamado de 'Terra do Requeijão', pois é lá que é produzido um dos requeijões artesanais mais saborosos e famosos da Bahia. Para chegar a esses atributos e tantas outras características positivas que ela tem, essa cidade começou sua trajetória num passado distante.

Registros históricos dão conta de que desbravadores portugueses se estabeleceram no local onde hoje está Santa Bárbara e desenvolveram a agropecuária, atividade que ainda integra a economia barbarenses. Já por volta de 1833 a localidade foi nominada de Freguesia de Santa Bárbara, subordinada ao município de Feira de Santana. A condição de distrito veio na sequência.

Em 1943, um decreto do então presidente Getúlio Vargas eliminou vários municípios e vilas homônimos no Brasil e, como havia muitas cidades com o nome Santa Bárbara, o local foi nomeado de Pacatu. A comunidade não ficou satisfeita com esse nome e resistiu com a antiga denominação. No ano de 1961, a localidade foi elevada à categoria de município e nominada de Santa Bárbara, santidade que também é sua padroeira.

Como um típico território nordestino, a cidade barbarenses tem uma cultura que é expressa de múltiplas formas, a exemplo das festas juninas regadas a muito licor e forró. Hoje o local tem população estimada em cerca de 21 mil habitantes.

Nesta data de grande importância, a Assembleia Legislativa parabeniza o município de Santa Bárbara por ter um povo tão guerreiro, que luta pelo melhor para sua terra.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura e à Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017

Deputado Carlos Geilson